

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

15/8
4
[Signature]

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 329, DE 2 DE AGOSTO DE 1.957

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
CRECHE "DONA JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA".

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- É declarada de utilidade pública municipal a CRECHE "DONA JOSEFINA GONÇALVES DA SILVA", com sede nesta Comarca.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de Agosto de mil novecentos e cinquenta e sete.

[Signature]

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal - da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de Agosto de mil novecentos e cinquenta e sete.

[Signature]
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura